

DIREITO UFPI
Faculdade de Direito do Piauí, desde 1931



FACULDADE
DE DIREITO

— UFPI —
DESDE 1931

DIREITO UFPI
Faculdade de Direito do Piauí, desde 1931

FACULDADE DE DIREITO

DESDE 1931



MANUAL DO CALOURO

DIREITO UFPI

APRESENTAÇÃO

Este manual é dirigido aos novos alunos do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Piauí; contém as informações básicas para o aluno iniciante e apresenta, de forma sintética, a estrutura do Curso de Direito e do Departamento de Ciências Jurídicas, bem como as principais rotinas acadêmicas, desde a matrícula institucional até a expedição do diploma.

Aos novos alunos: sejam bem-vindos à Universidade Federal do Piauí. É com satisfação que recebemos todos vocês na nossa Faculdade.

Teresina, março de 2020.

Profa. Dra. Olívia Brandão Melo
Campelo
Coordenadora do Curso de Direito

Prof. Dr. Raul Lopes de Araújo
Neto
Chefe do Departamento de Ciências
Jurídicas

Prof. Dr. Éfren Paulo Porfírio de
Sá Lima
Coordenador do Mestrado em Direito

SUMÁRIO

Faculdade de Direito da UFPI	06	Colaço de Grau e Diploma	35
Corpo Dirigente	11	Benefícios Estudantis	36
Corpo Administrativo	12	Informações Adicionais	37
Fluxograma do Curso de Direito	14	Núcleos de Pesquisa	39
Estrutura Curricular	15	Projetos de Extensão	40
Professores	21	Estágios	41
Informações Básicas	25	Intercâmbio	42
SIGAA	26	Associações Estudantis	43
Calendário Acadêmico	27	Bolsas Acadêmicas	44
Normas Acadêmicas	28	Arte, Cultura e Esportes	45
Matrícula e Trancamento	29	Bibliotecas	46
Rendimento Acadêmico	30	Eventos Jurídicos	47
Monitoria	31	Publicações	48
Estágio	32	Premiações	49
Atividades Complementares	33	Sítio eletrônico	50

SOBRE A FACULDADE DE DIREITO

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Os cursos jurídicos no Brasil foram criados em 1827 (em Olinda e em São Paulo). A Faculdade de Direito do Piauí foi criada em 25 de março de 1931 (a 16ª do Brasil), com a aprovação dos seus Estatutos.

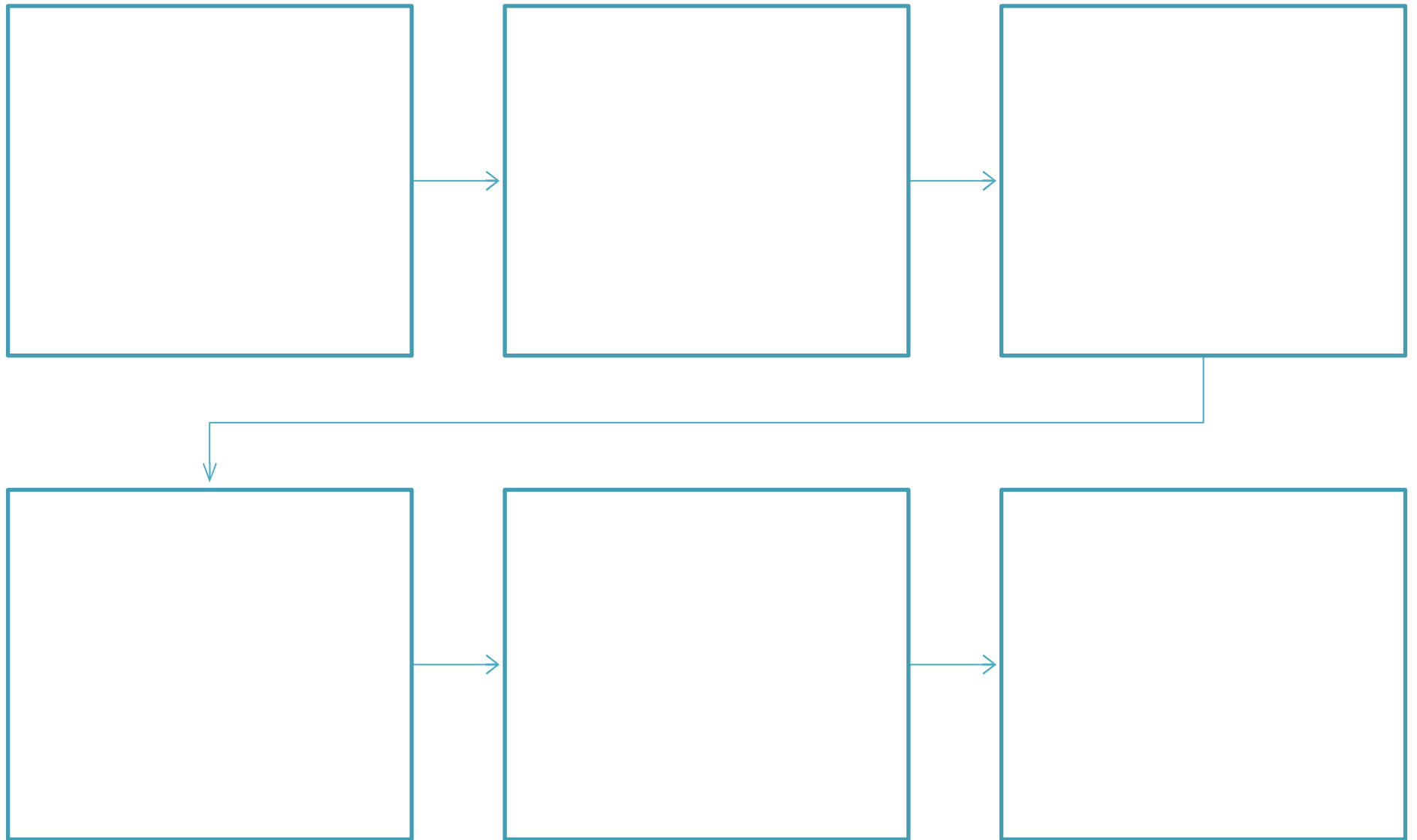
O Decreto n.1196, de 1º de abril de 1931, do Interventor do Estado, reconheceu a Faculdade como estabelecimento de ensino superior. Em 14 de abril do mesmo ano, a Faculdade foi instalada no prédio da Assembleia Legislativa. Pelo Decreto n. 864, de 10 de junho de 1936, o Presidente da República concedeu o reconhecimento federal (equiparação) à Faculdade de Direito do Piauí. Em 27 de junho de 1936, colou grau a primeira turma de bacharéis da Faculdade. Atendendo à nova regulamentação federal, a Faculdade de Direito do Piauí obteve novamente reconhecimento federal, agora definitivo, pelo Decreto-Lei n. 17.551, de 9 de janeiro de 1945.

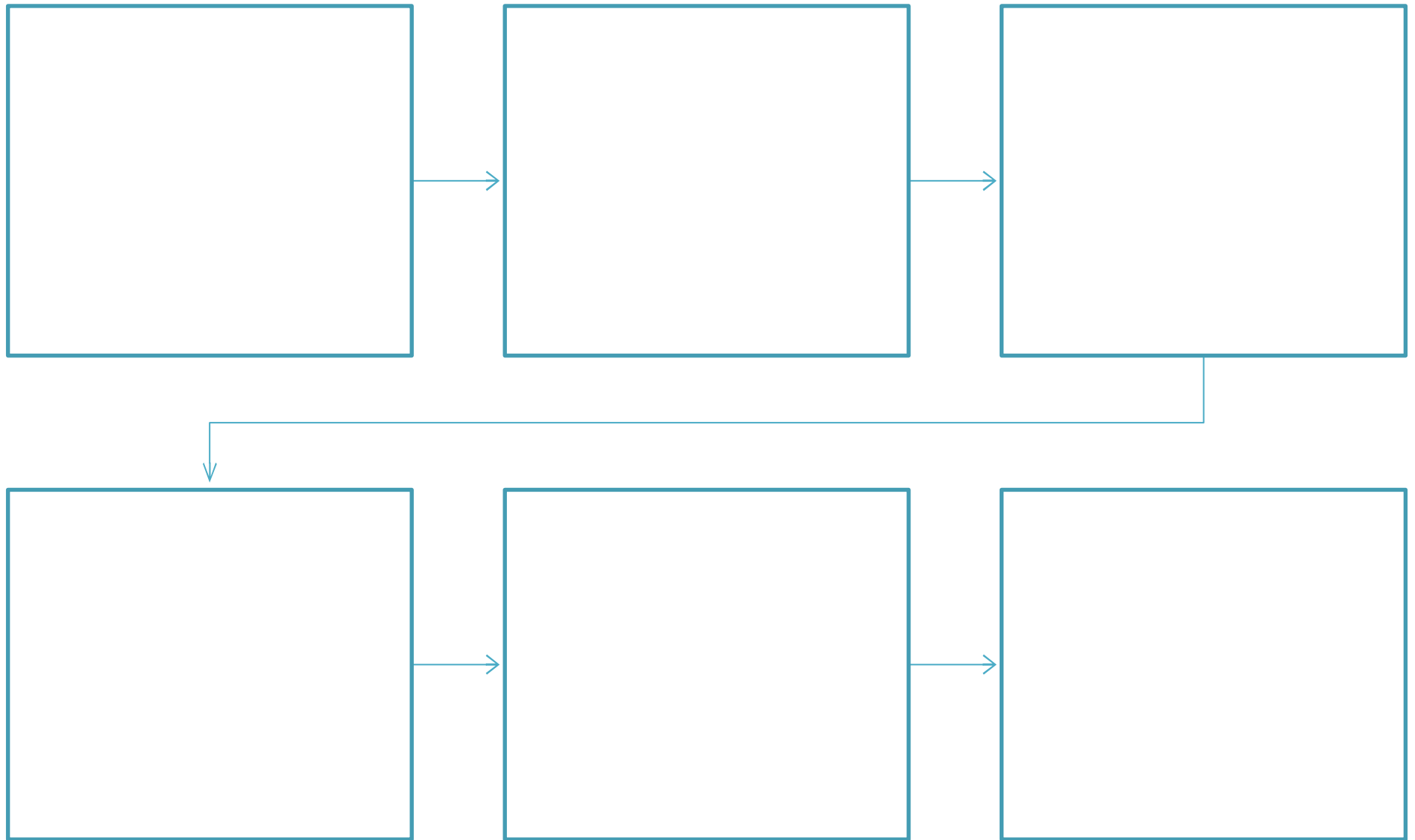
Em 1947/1948, a Faculdade foi instalada em nova sede na Praça Demóstenes Avelino; permanecendo no mesmo lugar até 1971. A Lei n.1.254, de 4 de dezembro de 1950, federalizou a Faculdade de Direito do Piauí, tornando-a parte do sistema federal de ensino superior, mantido pela União. A Lei n. 5.528, de 12 de novembro de 1968,

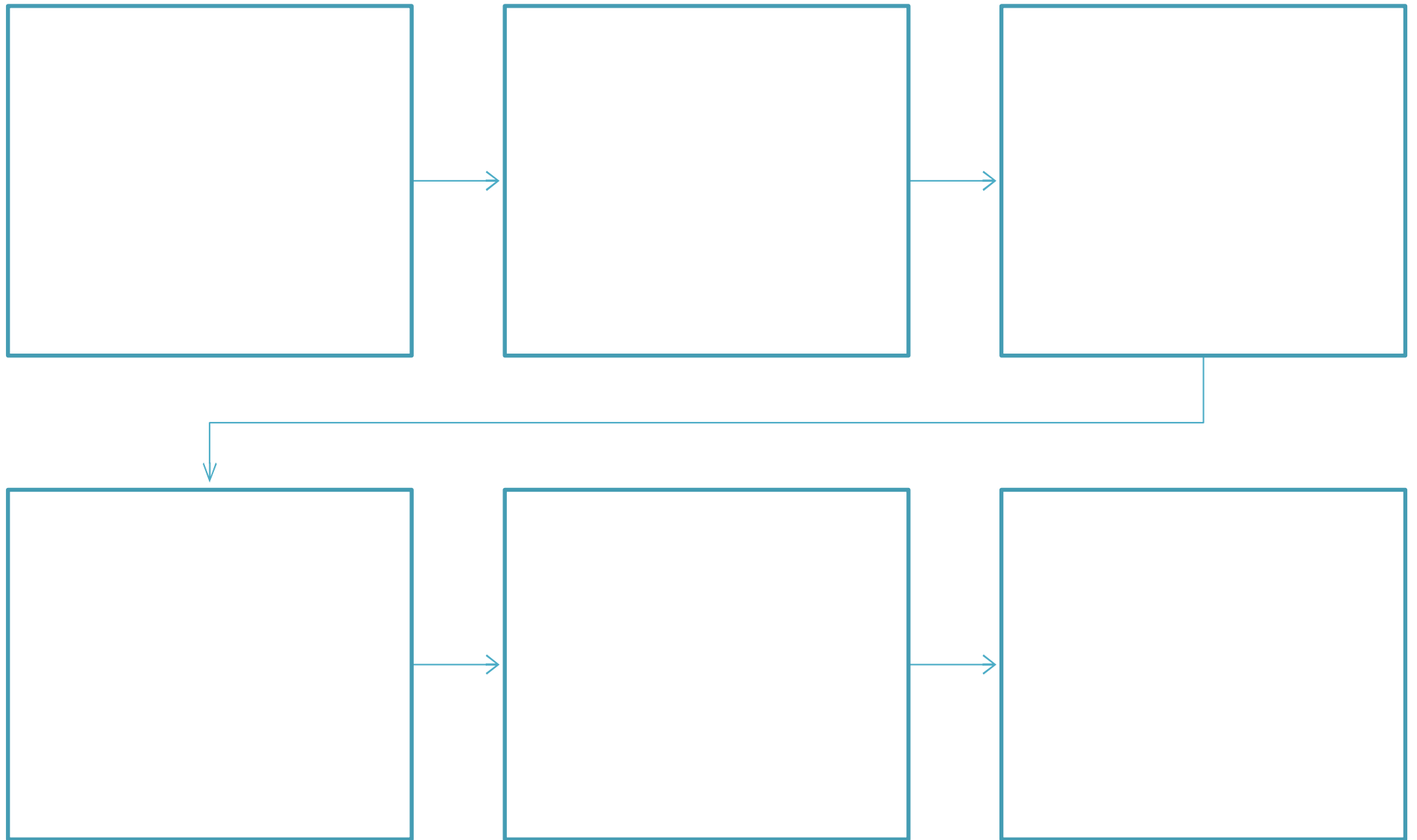
autorizou a criação da Universidade Federal do Piauí, com a integração da Faculdade de Direito do Piauí. Em 1971, foi instalada a Universidade Federal do Piauí (abrangendo a antiga Faculdade de Direito como Departamento de Ciências Jurídicas).

Em 2003, foi instalado o Núcleo de Pesquisa sobre Direito e Democracia (República). Em 2011, foi criada a Revista Jurídica Eletrônica da UFPI (Arquivo Jurídico). Em 2018, foi criado o Mestrado em Direito (Programa de Pós-Graduação em Direito). Em 5 de maio de 2019, foi realizada a aula inaugural do Mestrado.

O quadro a seguir detalha os eventos que contribuíram para a fazer a história da Faculdade de Direito da UFPI.







CORPO DIRIGENTE

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

Olívia Brandão Melo Campelo
Coordenadora da CCDIR
Joana Morais Souza Machado
Subcoordenadora da CCDIR

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Raul Lopes de Araújo Neto
Chefe do DCJ
Sebastião Patrício Mendes da Costa
Subchefe do DCJ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima
Coordenador do PPGD
Deborah Dettmam Matos
Subcoordenadora do PPGD

CORPO ADMINISTRATIVO

Francisco Carlos Lopes Da Silva
Secretaria Geral

Egilda Rosa Castelo Branco Rocha
Secretaria dos Colegiados

SOBRE O CURSO DE DIREITO

FLUXOGRAMA DO CURSO

BLOCO I	BLOCO II	BLOCO III	BLOCO IV	BLOCO V	BLOCO VI	BLOCO VII	BLOCO VIII	BLOCO IX	BLOCO X
Introdução ao Direito 90h	Teoria Geral do Direito 60h	Direito Civil I 90h	Direito Civil II 90h	Direito Civil III 90h	Direito Civil IV 75h	Direito Civil V 60h	Direito Civil VI 90h	Direito Empresarial I 90h	Direito Empresarial II 60h
Deontologia Jurídica 60h	Filosofia do Direito 60h	Direito Penal I 90h	Direito Penal II 60h	Direito Penal III 60h	Direito Processual Penal I 60h	Direito Processual Penal II 60h	Direito Financeiro e Orçamentário 60h	Direito Tributário 90h	Direito do Consumidor 60h
Teoria do Estado e Democracia 60h	Direito Econômico 60h	Teoria Geral da Constituição 60h	Direito Constitucional I 60h	Direito Constitucional II 60h	Direito do Trabalho I 60h	Direito do Trabalho II 60h	Direito Internacional Público 60h	Direito Processual Constitucional 60h	Direito Processual do Trabalho 60h
Direito Romano 30h	História do Direito 60h	Hermenêutica Jurídica 60h	Teoria Geral do Processo 90h	Direito Processual Civil I 90h	Direito Processual Civil II 90h	Direito Administrativo I 90h	Direito Administrativo II 90h	Direito Internacional Privado 60h	Direito do Agronegócio 60h
Lógica Jurídica 30h	Sociologia Jurídica 60h		Optativa 60h	Optativa 60h	Optativa 60h	Metodologia da Pesquisa Jurídica 30h			Direito Previdenciário 60h
Introdução à Psicologia/ Direito 30h						Estágio Curricular Supervisionado I 60h	Estágio Curricular Supervisionado II 90h	Estágio Curricular Supervisionado III 60h	Estágio Curricular Supervisionado IV 90h
Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares	Atividades Complementares	Monografia Jurídica I 15h	Monografia Jurídica II 30h	Monografia Jurídica III 15h

ESTRUTURA CURRICULAR

DADOS DO CURRÍCULO

Códigos: 10 (Diurno) e 11 (Noturno)
Matriz Curricular: DIREITO - Teresina - Presencial - MT e N - BACHARELADO - REGIME DE CRÉDITO
Período Letivo de Entrada em Vigor 2019 - 1
Carga Horária: Total Mínima 3525, Optativas Mínima 180
Prazos em Períodos Letivo: Mínimo 10, Médio 10, Máximo 15
Créditos por Período Letivo: Mínimo 12, Médio 36, Máximo 36

1º Período

DCJ0071 - INTRODUCAO AO DIREITO - 90h	Obrigatória
DCJ/CCHL002 - TEORIA DO ESTADO E DEMOCRACIA - 60h	Obrigatória
DCJ/CCHL009 - DEONTOLOGIA JURÍDICA - 60h	Obrigatória
DCJ/CCHL010 - DIREITO ROMANO - 30h	Obrigatória
DCJ/CCHL011 - LÓGICA JURÍDICA - 30h	Obrigatória

	<i>a</i>
DFE0088 - INTRODUCAO A PSICOLOGIA/DIREITO - 30h	<i>Obrigatóri a</i>
CH: 300h 2º Período	
DCJ0077 - HISTORIA DO DIREITO - 60h	<i>Obrigatóri a</i>
DCJ0140 - FILOSOFIA DO DIREITO - 60h	<i>Obrigatóri a</i>
DCJ0141 - SOCIOLOGIA JURIDICA - 60h	<i>Obrigatóri a</i>
DCJ/CCHL003 - DIREITO ECONÔMICO - 60h	<i>Obrigatóri a</i>
DCJ/CCHL004 - TEORIA GERAL DO DIREITO - 60h	<i>Obrigatóri a</i>
CH: 300h 3º Período	
DCJ0144 - HERMENEUTICA JURIDICA - 60h	<i>Obrigatóri a</i>
DCJ0146 - DIREITO PENAL I - 90h	<i>Obrigatóri a</i>
DCJ/CCHL006 - DIREITO CIVIL I - 90h	<i>Obrigatóri a</i>
DCJ/CCHL012 - TEORIA GERAL DA CONSTITUIÇÃO - 60h	<i>Obrigatóri a</i>
CH: 300h 4º Período	
DCJ0091 - DIREITO PENAL II - 60h	<i>Obrigatóri</i>

	<i>a</i>
DCJ0099 - TEORIA GERAL DO PROCESSO - 90h	<i>Obrigatória</i>
	<i>a</i>
DCJ0148 - DIREITO CIVIL II - 90h	<i>Obrigatória</i>
	<i>a</i>
DCJ0150 - DIREITO CONSTITUCIONAL I - 60h	<i>Obrigatória</i>
	<i>a</i>
- OPTATIVA - 60h	<i>Optativa</i>
CH: 360h	
5º Período	
DCJ0086 - DIREITO CIVIL III - 90h	<i>Obrigatória</i>
	<i>a</i>
DCJ0092 - DIREITO PENAL III - 60h	<i>Obrigatória</i>
	<i>a</i>
DCJ0101 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL I - 90h	<i>Obrigatória</i>
	<i>a</i>
DCJ0153 - DIREITO CONSTITUCIONAL II - 60h	<i>Obrigatória</i>
	<i>a</i>
- OPTATIVA - 60h	<i>Optativa</i>
CH: 360h	
6º Período	
DCJ0087 - DIREITO CIVIL IV - 75h	<i>Obrigatória</i>
	<i>a</i>
DCJ0102 - DIREITO PROCESSUAL CIVIL II - 90h	<i>Obrigatória</i>
	<i>a</i>
DCJ0103 - DIREITO PROCESSUAL PENAL I - 60h	<i>Obrigatória</i>
	<i>a</i>
DCJ0161 - DIREITO DO TRABALHO I - 60h	<i>Obrigatória</i>

PROFESSORES



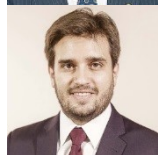
FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS

Doutorado em Direito
Universidade Federal de Pernambuco



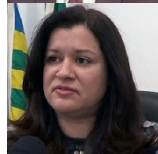
FRANCISCO METON M. DE LIMA

Doutorado em Direito
Universidade Federal de Minas Gerais



GABRIEL ROCHA FURTADO

Doutorado em Direito
Universidade do Estado do Rio de Janeiro



GERMANA ASSUNÇÃO TRINDADE

Doutorado em Direito
Universidade Federal da Paraíba



JOANA DE M. SOUZA MACHADO

Doutorado em Direito
Universidade de Fortaleza



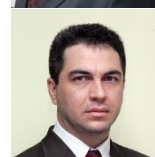
JOSELI LIMA MAGALHÃES

Doutorado em Direito
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



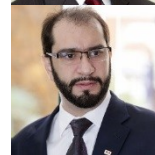
JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE

Universidade Federal do Piauí



LEANDRO CARDOSO LAGES

Doutorado em Direito
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



LUCAS N. DO R. M. VILLA LAGES

Doutorado em Direito
Centro Universitário de Brasília



MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES

Mestrado em Direito
Universidade Federal do Ceará



MARCO AURÉLIO LUSTOSA CAMINHA

Doutorado em Políticas Públicas
Universidade Federal do Maranhão



MARCOS PATRÍCIO NOGUEIRA LIMA

Mestrado em Direito
Universidade Federal de Pernambuco

PROFESSORES



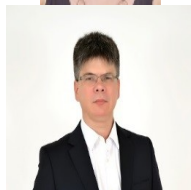
MARIA LEONILDES B. G. C. B. MARQUES

Mestrado em Direito
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul



MARIA SUELI RODRIGUES DE SOUSA

Doutorado em Direito
Universidade de Brasília



NELSON JULIANO CARDOSO MATOS

Doutorado em Direito
Universidade Federal de Pernambuco



NELSON NERY COSTA

Doutorado em Direito
Universidade Lusíada



NESTOR A. MENDES XIMENES

Doutorado em Direito
Universidade Federal da Paraíba



OLÍVIA BRANDÃO MELO CAMPELO

Doutorado em Direito
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



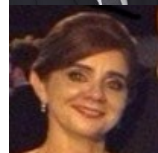
PAULO ROBERTO DE L. FAGUNDES

Mestrado em Direito
Universidade Federal de Pernambuco



RAUL LOPES DE ARAÚJO NETO

Doutorado em Direito
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



REGINA C. B. DE MOURA CARVALHO

Doutorado em Direito
Universidade Federal da Paraíba



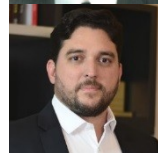
ROBERTO G. DE FREITAS FILHO

Universidade Federal do Piauí



ROBERTÔNIO SANTOS PESSOA

Doutorado em Direito
Universidade Federal de Pernambuco



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Doutorado em Direito
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

PROFESSORES



SAULO C. DE AGUIAR SOARES
Doutorado em Direito
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



SEBASTIÃO P. MENDES DA COSTA
Doutorado em Direito
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul



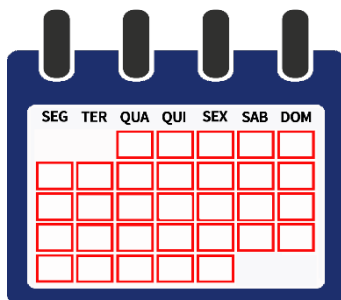
WELITON SOUSA CARVALHO
Doutorado em Direito
Universidade Federal de Pernambuco

SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UFPI

INFORMAÇÕES BÁSICAS: ONDE ENCONTRAR?

SAE

Serviço de Atendimento ao Estudante
(86) 3215-5549
www.ufpi.br/preg



Calendário Acadêmico
<https://www.ufpi.br/calendarios>

SIGAA

Sistema Integrado de Gestão de Atividades
Acadêmicas
www.sigaa.ufpi.br



COORDENAÇÃO DO CURSO DE
DIREITO - UFPI
Coordenação do Curso de Direito
direito.ufpi.br



Formulários
<https://www.ufpi.br/formularios-preg>



**FACULDADE
DE DIREITO**
— UFPI —
DESDE 1931
Departamento de Ciências Jurídicas
direito.ufpi.br

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (SIGAA)

O SIGAA é o sistema eletrônico da UFPI para quase todas os procedimentos acadêmicos básicos, como a solicitação de matrícula curricular e o acesso aos histórico escolar.

Procedimento para cadastro no SIGAA:

1. Acesso à página eletrônica <https://sigaa.ufpi.br/sigaa/>
2. Escolha a opção Aluno “Cadastre-se”
3. Na página de auto cadastro, preencha todos os campos
4. Clique em “Cadastrar”
6. O sistema enviará um e-mail de confirmação de cadastro
7. Acesse o e-mail e clique no link de confirmação para finalizar o seu cadastro

CALENDÁRIO ACADÊMICO

O calendário universitário acadêmico é anual e estabelece os prazos e das datas dos eventos mais importantes.

O Calendário está disponível na página eletrônica
<http://www.ufpi.br/calendarios>

NORMAS ACADÊMICAS

As principais atividades acadêmicas de interesse do aluno do Curso de Direito da UFPI são regulamentadas por três instrumentos normativos:

Regulamento da Graduação
Resolução nº 177/12-CEPEX

Regulamento da Monitoria
Resolução nº 076/12-CEPEX

Regulamento do Estágio Não Obrigatório
Resolução nº 026/09-CEPEX

Essas resoluções estão disponíveis na página eletrônica www.ufpi.br/preg.

MATRÍCULA E TRANCAMENTO

CADASTRO INSTITUCIONAL. O aluno firma o vínculo inicial com a UFPI (ingresso) com a efetivação do cadastro institucional (matrícula institucional). Com o cadastro institucional, o aluno recebe um número de matrícula e passa a ter acesso ao SIGAA.

MATRÍCULA CURRICULAR. A cada período letivo, o aluno deve efetivar a matrícula curricular, ou seja, a matrícula nas disciplinas (nos componentes curriculares) do curso. Antes da matrícula curricular, o aluno deve consultar o Coordenador do Curso de Direito para receber orientações. A matrícula curricular é efetivada pelo SIGAA, nas datas previstas no Calendário Acadêmico. Atenção, a matrícula só está concluída com o processamento e a confirmação eletrônica.

AJUSTE DE MATRÍCULA. O aluno pode ajustar a sua matrícula curricular uma vez por semestre, excluindo ou acrescentando disciplinas. Confirmar o prazo no Calendário Acadêmico.

TRANCAMENTO. O trancamento de curso é a possibilidade de o aluno suspender o fluxo do curso por um semestre letivo.

REDIMENTO ACADÊMICO

REVISÃO DE NOTA. O aluno tem o direito de requerer revisão da nota de cada avaliação, desde que seja solicitada no prazo de dois dias úteis, a contar da data da divulgação do resultado.

APROVAÇÃO. Como regra, a UFPI exige para a aprovação do aluno em cada componente curricular (disciplina): assiduidade (75% de frequência) e rendimento escolar (nota 7).

SEGUNDA CHAMADA. Impedido de participar de qualquer das avaliações, o aluno poderá, em casos especiais, requerer Segunda Chamada, desde que solicitada no prazo de três dias úteis.

EXAME FINAL. Caso o aluno tenha assiduidade, mas não tenha a média final igual ou superior a 7, desde que tenha média superior a 4, poderá se submeter a Exame Final. A partir do Exame Final, a média é recalculada.

MONITORIA

O aluno deve participar de atividades extracurriculares para complementar a sua formação acadêmica. Para tanto, a UFPI disponibiliza diversos programas, como, por exemplo, o programa de iniciação científica, o programa de bolsas de extensão e o programa de monitoria.

O programa de monitoria permite ao aluno agregar a experiência de iniciação às atividades relativas à docência sob a orientação e supervisão do professor da disciplina.

A monitoria poderá ser remunerada ou não remunerada.

A seleção de monitores é semestral, podendo concorrer: os alunos regularmente matriculados, que tenham cursado dois períodos letivos e que tenham sido aprovados na disciplina com nota igual ou superior a 7. O critério de seleção é a nota na disciplina e o IRA.

ESTÁGIO

O aluno poderá realizar estágio em duas modalidades: o estágio obrigatório e o estágio não obrigatório.

O estágio obrigatório é um componente curricular e, portanto, o aluno deve efetivar a matrícula na disciplina correspondente. O projeto pedagógico do Curso de Direito estabelece a carga horária e o momento de realização do estágio obrigatório.

Outra modalidade de estágio é o não obrigatório. O estágio não obrigatório conta como atividade complementar.

Nos dois casos, a realização do estágio regular deve ser antecedida pela assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que assegura os direitos ao aluno, inclusive o direito ao seguro.

O aluno deve obter mais informações sobre o estágio no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e na página eletrônica www.ufpi.br/cge.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Além das disciplinas, do estágio e do TCC, o aluno deverá realizar uma carga horária mínima de atividades complementares aos componentes curriculares propriamente ditos.

São atividades diversificadas, que servem para enriquecer a formação do aluno.

O aluno deverá cadastrar todas as atividades complementares realizadas no módulo pertinente no SIGAA, www.sigaa.ufpi.br.

A cada semestre letivo, o Coordenador do Curso de Direito fará a análise das atividades cadastradas e validará (homologará) as atividades regulares.

O aluno deve obter mais informações sobre a carga horária e sobre as modalidades de atividades complementares com o Coordenador de Curso de Direito.

MODALIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Organização de eventos gerais
Monitoria
Estágio não obrigatório
Publicação de artigo acadêmico
Publicação de livro acadêmico
Programas de extensão
Programa de iniciação à docência e à pesquisa
Representação estudantil
Grupos de pesquisa
(além de outras atividades orientadas pelo Coordenador do Curso)

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR COLAÇÃO DE GRAU E DIPLOMA

DESLIGAMENTO. O aluno deve ficar atento para evitar aos casos de desligamento automático do curso (cancelamento do cadastro institucional): três reprovações no mesmo componente curricular, abandono (ausência de matrícula em dois semestres letivos) e tempo máximo de integralização do curso.

INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR. O aluno só estará apto para a colação de grau quando tiver integralizado todos os componentes curriculares e se estiver com o *status* regular no ENADE. A integralização curricular significa integralizar não apenas as disciplinas, como também o estágio, as atividades complementares e a Monografia Jurídica (o TCC). As informações sobre a integralização curricular estão disponíveis no histórico escolar do aluno.

COLAÇÃO DE GRAU. Informações sobre a Colação de Grau na página eletrônica <http://www.leg.ufpi.br/cerimonial/> e pelo telefone (86) 3215-5522 (Cerimonial da UFPI).

EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA. Informações sobre a expedição do diploma na página eletrônica da Diretoria de Administração Acadêmica – DAA www.ufpi.br/preg e pelo telefone (86) 3215-5549.

BENEFÍCIOS ESTUDANTIS

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

BOLSA DE APOIO ESTUDANTIL

BAE

ISENÇÃO DA TAXA DE ALIMENTAÇÃO

ITA

RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

REU

BOLSA DE INCLUSÃO SOCIAL

BINCS

Informações:
www.ufpi.br/praec

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Manual do Calouro é apenas um roteiro para o aluno ingressante nos cursos de graduação da UFPI. Mais informações podem ser obtidas em setores específicos da estrutura administrativa da UFPI.

BIBLIOTECA
www.ufpi.br/biblioteca

ESTÁGIO
www.ufpi.br/cge

MONITORIA
www.ufpi.br/caap

ENADE
portal.mec.gov.br/enade

ARTE, ESPORTE E EXTENSÃO
www.ufpi.br/prexc

PESQUISA
www.ufpi.br/propesqi

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
portal.mec.gov.br/enade

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
www.ufpi.br/praec

BOLSAS
www.ufpi.br/propesqi

Em caso de dúvidas ou reclamações sobre o SIGAA ou sobre o sistema de wifi da UFPI, o aluno pode acessar a página eletrônica www.ufpi.br/sti.

O Serviço de Atendimento ao Estudante está localizado no SG06, perto da parada de ônibus 11.

O QUE MAIS O ALUNO DE DIREITO PODE FAZER NA UFPI?

NÚCLEOS DE PESQUISA DO MESTRADO



PROJETOS DE EXTENSÃO

Projeto de Extensão
CIDADANIA NA ESCOLA

Projeto de Extensão
DIREITOS HUMANOS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Projeto de Extensão
CRIMINOLOGIA CRÍTICA E
DIGNIDADE HUMANA

Projeto de Extensão
ATIVIDADES DA REDE PENSE
PIAUI

Projeto de Extensão
CAJUÍNA

Informações:
direito.ufpi.br

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E ESTÁGIOS

NPJ

Núcleo de Prática Jurídica

direito.ufpi.br

CGE

Estágios na UFPI

www.ufpi.br/ceo

INTERCÂMBIO

Mobilidade Acadêmica no Brasil
<http://ufpi.br/caac>

3215-5555

Mobilidade Acadêmica Internacional
<http://www.ufpi.br/assinter>

3215-5976

ASSOCIAÇÕES ESTUDANTIS

CACC

Centro Acadêmico Cromwell de Carvalho

GUERRA

Associação Atlética dos Acadêmicos de Direito

LADE

Liga Acadêmica Direito e Empreendedorismo

LADH

Liga Acadêmica de Direitos Humanos

Liga

O que é isso liberdade?

BOLSAS ACADÊMICAS

PIBIC

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
www.ufpi.br/propesq

PIBEX

Programa Institucional de Bolsas de Extensão
www.ufpi.br/prex

Monitoria Remunerada

Programa de Monitoria
www.ufpi.br/preg

BAE

Bolsa de Apoio Estudantil
www.ufpi.br/praec

ARTE, CULTURA E ESPORTES

Informações:
www.ufpi.br/prexc

BIBLIOTECAS

Informações:
www.ufpi.br/bccb

EVENTOS JURÍDICOS

Fórum Ibero Americano de
Direito

Congresso de Estudos
Políticos e Constitucionais

Congresso de Estudos
Jurídicos

Congresso Brasileiro de
Filosofia do Direito

DIREITO UFPI
Faculdade de Direito do Piauí, desde 1931

PUBLICAÇÕES

ARQUIVO JURÍDICO

Revista Jurídica da UFPI

www.revistas.ufpi.br

DIREITO, DEMOCRACIA E MUDANÇAS INSTITUCIONAIS

Série Editorial

PREMIAÇÃO

O Curso de Direito da UFPI é reconhecidamente o melhor curso de direito do Piauí e um dos melhores do Brasil. É o que atestam o Ministério da Educação e a Ordem dos Advogados do Brasil.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Nota máxima para o Curso de Direito da UFPI
no Exame Nacional de Desempenho de
Estudantes

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

O Curso de Direito da UFPI recebeu o Selo de
Qualidade OAB recomenda: para os melhores
cursos de Direito do Brasil